



Universidade Estadual de Maringá

SGD - UEM

Proc. Nº 10412/11 Fl. 30 SGD - UEM
Exp. Nº 1/11 Proc. Nº ~~250-5-60~~
Rubrica [assinatura] Exp. Nº 1
Rubrica [assinatura]

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 031/2011-COU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 26/12/2012.

[assinatura]
Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Aprova o 2º Relatório de Autoavaliação da UEM.

Considerando o conteúdo do Protocolizado nº 5.916/2011-PRO;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 2º Relatório de Autoavaliação da Universidade Estadual de Maringá, apresentado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2011.

[assinatura]
Júlio Santiago Prates Filho,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

SGD - UEM

Proc. Nº 1 Fl. 1
Exp. Nº 5916/2011/28
Rubrica [assinatura]